



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 384/2023

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **GISELE DAYANE DUTRA DE SOUZA FERRAZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **GISELE DAYANE DUTRA DE SOUZA FERRAZ**, matrícula nº 943311, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.225.175-8- SSP-PR, inscrita no CPF nº 052.166.169-26, nomeada em 11 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração e designada para prestar serviço no 6º Subgrupamento de Bombeiros Independentes de Umuarama, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 1374/2023, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 01 de abril de 2023 a 01 de abril de 2025, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme
Resolução nº 617/23
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18.1. fevereiro/2023
DE N.º 12660
UMUARAMA 22.102.2023
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS